

PORTARIA Nº.105/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 096/2024 de 02 de Julho de 2024, que trata da exoneração de Cargo de **“DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeada através da Portaria Municipal de Nº 040/2023 De 03 de Janeiro de 2023 neste município de Itaporã do Tocantins a Servidora. **“ORLEÂNIA SOUSA SANTOS”**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Junho de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3beb7f-04072024114824**